



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA  
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

**PROCESSO:** SCEC-PRC-2022/00489

**INTERESSADO:** UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

**ASSUNTO:** EDITAL PROAC Nº 39/2022 - **Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural / Cultura Negra, Urbana e Hip Hop.**

**2º COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC Nº 39/2022**

**Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural / Cultura Negra, Urbana e Hip Hop.**

Tendo em vista a não contratação dos projetos abaixo:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	COTA INTERIOR
39/2022-1654.9029.8804	1º ENCONTRO REGIONAL DE CULTURA NEGRA DO VALE DO RIBEIRA	Pessoa Jurídica	Maluy Urubhata Souza Gomes 41059818892	Registro	R\$ 100.000,00	Sim
39/2022-1654.8909.8508	Projeto GRAFFITA na Estancia4Irmãos	Pessoa Física	Kelvin Antônio Bellinassi Costa	Itapetininga	R\$ 50.000,00	Sim



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

Convocamos o seguinte proponente suplente, nos termos do item V (Parâmetros Gerais) do Edital para apresentar os documentos para contratação conforme item IV (Parâmetros Gerais):

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	COTA INTERIOR
39/2022-1655.0795.2283	Ecoando Memórias Vivas	Pessoa Física	Tamara Maria Porfirio	Barretos	R\$ 50.000,00	Sim
39/2022-1655.2295.2651	14 anos da Batalha Central	Pessoa Jurídica	Instituto Terra Mater	Piracicaba	R\$ 50.000,00	Sim

*O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line [www.proaceexpresso.sp.gov.br](http://www.proaceexpresso.sp.gov.br), a documentação relacionada no item 4.2. dos Parâmetros Gerais.*

*1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E, a complementação da documentação.*

*2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.*

*3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.*

*4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.*

*5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA  
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

*Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line [www.proaceexpresso.sp.gov.br](http://www.proaceexpresso.sp.gov.br) até às 23h59 **do dia 18/11/2022**:*

**NATÁLIA SILVA CUNHA**

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura